

COMUNICADO Nº 113/2024-CEV/UECE

(08 de outubro de 2024)

Dispõe sobre a entrega do laudo do Exame Toxicológico, 1ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e considerando o Comunicado Nº 86/2024-CEV/UECE, que dispõe sobre alterações no Edital de Regulamentação do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

Do Exame Toxicológico (1ª Fase da 2ª Etapa do Concurso)

1. O período de entrega dos laudos do Exame Toxicológico está estabelecido entre os **dias 14 e 18 de outubro de 2024**, conforme Comunicado Nº 97/2024-CEV/UECE, de 30 de agosto de 2024.
2. Os laudos deverão ser entregues no horário das 8 às 12 horas ou das 13 às 17 horas, por ordem de chegada do candidato ou seu procurador ao local de entrega.
3. O candidato deverá entregar o laudo de seu Exame Toxicológico na cidade de escolha de realização da Prova Objetiva, podendo ser nas cidades de Fortaleza, Sobral ou Juazeiro do Norte.
4. Os endereços dos locais de entrega são os estabelecidos no Comunicado Nº 97/2024-CEV/UECE sendo os seguintes:
 - a) Fortaleza: Sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará.
 - b) Sobral: Sala de Reunião do Curso de Zootecnia, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Campus Betânia, Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850, Sobral, Ceará.
 - c) Juazeiro do Norte: Universidade Regional do Cariri, Campus CRAJUBAR, Av. Leão Sampaio, 107, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará.
5. O candidato deverá entregar pessoalmente o laudo de seu Exame Toxicológico, ou enviar um procurador munido de uma Procuração, assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório.
6. O candidato poderá também, caso queira, enviar o laudo de seu Exame Toxicológico pelos Correios atendendo e concordando com as seguintes condições:
 - a) Enviar o laudo do Exame Toxicológico com data de postagem no período de recebimento estabelecido, de 14 a 18 de outubro de 2024. Correspondências postadas **após 18 de outubro de 2024 não serão recebidas pela CEV/UECE** em hipótese alguma.
 - b) O envio deverá ser feito, preferencialmente, via SEDEX no período de 14 a 18 de outubro de 2024. O recebimento da correspondência pela CEV/UECE será até um dia antes do resultado preliminar do

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

Exame Toxicológico, ou seja, até as 17 horas do dia 28 de outubro de 2024. Correspondências entregues pelos correios **após o dia 28 de outubro de 2024, mesmo que postadas no período de entrega não serão recebidas pela CEV/UECE.**

- c) O candidato que decidir enviar o laudo de seu Exame Toxicológico pelos correios **assume inteira responsabilidade pela não entrega da correspondência** pelos correios a CEV/UECE, mesmo por motivo de extravio, perda ou roubo do material. A CEV/UECE não receberá a correspondência em data posterior, mesmo tendo sido comprovada qualquer das situações anteriores ou outras que motivaram a não entrega do laudo pelos Correios.
7. Está publicado no site da CEV/UECE o formulário de comprovação de entrega do laudo do Exame Toxicológico. O candidato poderá imprimir e preencher previamente as informações para a entrega de laudo de seu Exame Toxicológico.

Fortaleza, 08 de outubro de 2024

Prof. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE